

DECRETO Nº 18720/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Paulo Cezar Witeck Moraes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **PAULO CEZAR WITECK MORAES**, matrícula funcional nº 18834-1, portador da Cédula de Identidade nº 12.783.500-4/PR e do CPF/MF nº 093.510.929-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de agosto de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças